

I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 17/2017 - Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

COMPROVAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – 10º CICLO PROVAB

Prezado(a) «NOME_DO_MEDICO»,

Tendo em vista a decisão judicial liminar, que autorizou o seu pedido de aumento e antecipação da integralização de carga horária no âmbito do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) – Edital SGTES/MS nº 08/2016 (10º ciclo);

Solicita-se que Vossa Senhoria encaminhe, no prazo de 48 (horas), os seguintes documentos comprobatórios do cumprimento da carga horária prevista para o PROVAB (1926 horas):

- Folhas de frequência dos meses de maio de 2016 a fevereiro de 2017
- Cronograma de integralização
- Ofício datado e assinado pelo gestor municipal em papel timbrado.

Caso Vossa Senhoria tenha desistido de integralizar a carga horária em questão, favor encaminhar declaração assinada e datada.

A documentação deverá ser digitalizada e encaminhada, para a Coordenação do Programa, para o e-mail: notificacao.maismedicos@saude.gov.br.

A não observação destes itens ensejará prejuízo quanto à obtenção da pontuação adicional de 10% nos concursos de residência.

Atenciosamente,

Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde
Ministério da Saúde